



# MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO

COMO APLICAR RÉGUA DA LOGOMARCA DOS  
EDITAIS **FOMENTO CULT SP**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# 1 o que é?



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Composto pelos recursos destinados ao **Programa de Ação Cultural (ProAC)**, ligado ao Governo do Estado, e da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, por meio do Governo Federal, visa **fundir e distribuir os recursos para produções culturais por meio do fomento direto**.

No estado de São Paulo, em 2024, com o repasse realizado pelo Governo Federal, somou-se o montante de **R\$ 267 milhões** entre recurso PNAB e ProAC Editais.

Já a **Política Nacional Cultura Viva** é uma iniciativa do Governo Federal, em parceria com estados e municípios, voltada para o fortalecimento das culturas populares e tradicionais, além de promover a diversificação da produção cultural no Brasil.



## 2 aprovação das artes

Para aprovação dos materiais de divulgação do seu projeto, **será obrigatoriamente necessário** entrar em contato com o setor de Marketing, da Secretaria da Cultura, através do e-mail **marketingcultura@sp.gov.br** informando sempre:

- nome do seu projeto; e
- número do Edital no Campo ASSUNTO.

### **Exemplo:**

*Assunto: Aprovação logomarcas - Projeto "XXX" - Edital Fomento CultSP XX/2025*



### **ATENÇÃO**

O prazo de aprovação são de 20 dias úteis, onde o atendimento é por ordem de chegada e solicitado que não reencaminhe o e-mail para que não volte ao final da fila.



# 3 onde encontrar as logos

proac & cultsp



acesso ao site

- Acesse **comunicacao.sp.gov.br/secom**
- No canto superior, clique em **Publicidade > Materiais > Identidade Visual**
- Em seguida, role a página para baixo e clique em **MAIS RECURSOS**



## • Mais recursos > PROGRAMAS

### ^ Programas

- Logo Banco do Povo
- Logo Casa Paulista
- Logo CultSP
- Logo PROAC

## • Mais recursos > SECRETARIAS

### ^ Secretarias

- Identidade Educação
- Identidade Desenvolvimento Social
- Identidade Cultura, Economia e Indústria Criativa



# 3 onde encontrar as logos

política nacional aldir blanc de fomento à cultura



acesso ao site

- Acesse **gov.br/cultura/pt-br**
- No canto superior, clique em no **símbolo sinalizado**
- Em seguida clica em **Assuntos > Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**
- Seguindo a página, clique em **Ciclo 2 2025 > Materiais de Orientação**
- E por fim, em **Identidade Visual Ciclo 2**

gov.br | Presidência da República

☰ Ministério da Cultura

Acesso à Informação	>	Notícias	>
Serviços		Editais	>
<b>Assuntos</b>	>	OMC	
Canais de Atendimento	>	SNC	
Centrais de Conteúdo	>	Revista Filme Cultura	
Composição	>	PNCC	
Entidades Vinculadas	>	<b>Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura</b>	





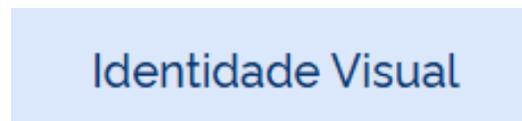
# 3 onde encontrar as logos

política nacional cultura viva



acesso ao site

- Acesse **gov.br/culturaviva/pt-br**
- Após rolagem de página, clique em no ícone "**Biblioteca**"
- Em seguida clica em **Identidade Visual**



MINISTÉRIO DA CULTURA



Os projetos da **Cultura Viva** que contemplem recursos da **PNAB** devem ser assinados nesta ordem:

1. PNAB; 2. Cultura Viva; 3. Sistema Nacional de Cultura; e 4. Ministério da Cultura/Governo Federal



# 4 aplicação da logomarca

orientações sobre chancelas

Os agentes culturais selecionados nos editais devem indicar:

**a) em Realização:** Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca do estado, Distrito Federal ou município e, quando houver, de seu próprio projeto/espço cultural/coletivo.

**b) Apoio:** a logomarca de apoiadores da ação (se houver);

**c) em Produção ou Patrocínio:** as logomarcas de eventuais patrocinadores.

**d) em Fomento:** a logomarca do ProAC



**Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).**



# 4 aplicação da logomarca

orientações sobre política nacional cultura viva

É importante observar nos casos em que se faz necessária a aplicação das logomarcas da **Política Nacional Cultura Viva**, sigam as diretrizes estabelecidas no manual **PNCV**, respeitando a inclusão das informações pertencentes também às chancelas do Governo do Estado de São Paulo.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



acesso ao manual



# 5 aplicação em material gráfico

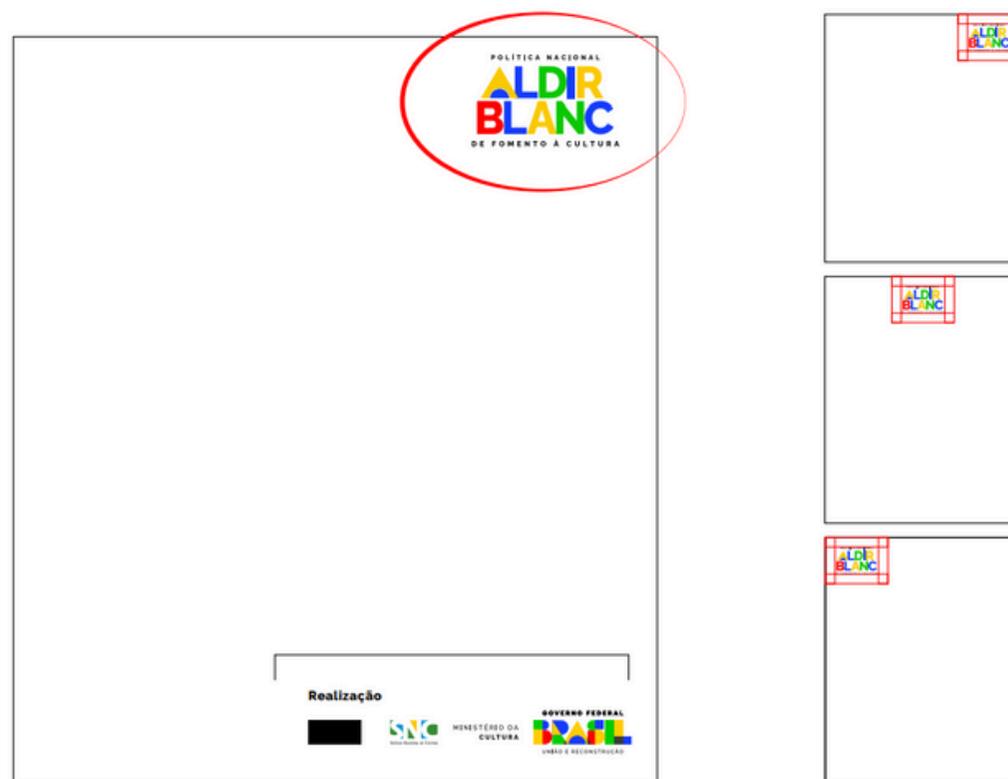
## A MARCA ALDIR BLANC PODERÁ SER APLICADA DE DUAS FORMAS NAS PEÇAS DE COMUNICAÇÃO

**1.** Preferencialmente, deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque;

**2. Caso não seja possível,** deve estar relacionada ao bloco de marcas, sempre ao lado de Ministério da Cultura/Governo Federal (separada por um traço), independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio do projeto etc.

**3.** Sempre que possível, usar a aplicação isolada do bloco de marcas; as marcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

**4.** Seguir as referências sobre 'caixa de proteção - área de não interferência'





# 5 aplicação em material gráfico

relacionada ao bloco de marcas



## OBSERVAÇÕES

1. O logo da SCEIC sempre com o slogan **“São Paulo são todos”**;
2. Sempre respeitar os espaçamentos;
3. Todas as peças devem conter a assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal. Essa assinatura deve fechar o bloco de marcas, à extrema direita, sob a chancela de realização;
4. A marca “Política Nacional Aldir Blanc” não deve, em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio etc; manter sempre sob a chancela de **REALIZAÇÃO**.

Ordem de inclusão de marca de produtor/apoiador:

PROAC > **PATROCINADORES/PRODUÇÃO** > CULTSP - Secretaria > SNC - PNAB - MINC - Governo Federal



# 5 aplicação em material gráfico

onde entra a sua marca ou patrocínio

Quando mais empresas estiverem financiando a produção cultural, além da PNAB/SP:



No caso de pequenos apoios, permuta de bens ou serviços, as marcas de empresas e/ou instituições devem ser aplicadas com outra chancela. EXEMPLO: Apoio, Agradecimento, Apoio Institucional e Parceria.



# 5 aplicação em material gráfico

exemplos

FOMENTO REALIZAÇÃO

**PROAC**  
SP

**CULT**  
SP

**SP**  
**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

**SNC**  
SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

FOMENTO REALIZAÇÃO

**PROAC**  
SP

**CULT**  
SP

**SP**  
**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

**SNC**  
SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# 5 aplicação em material gráfico

exemplos - cultura viva

FOMENTO

REALIZAÇÃO



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS  
Secretaria da  
Cultura, Economia  
e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



FOMENTO

REALIZAÇÃO



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS  
Secretaria da  
Cultura, Economia  
e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# 6 aplicação em vídeos

Para vídeos e filmes a régua deverá estar no mesmo padrão das artes gráficas, porém há uma menção na primeira tela e a aplicação dos logos deve vir na última tela.

***Este projeto foi realizado com apoio do Programa de Ação Cultural – ProAC, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo, e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) do Ministério da Cultura e Governo Federal.***



## **ATENÇÃO**

É necessário aprovar apenas a arte com a régua que será utilizada em todos os materiais (formato site, post quadrado, post vertical, press release e camiseta), não havendo necessidade do envio individual.



# 7 orientação para falas oficiais relacionadas ao projeto

Para garantir o devido reconhecimento institucional, **é obrigatória** a menção ao incentivo cultural recebido pelo projeto. Assim, solicita-se que, nas falas de abertura de eventos, apresentações, entrevistas, releases, manifestações públicas ou vídeos oficiais relacionados à iniciativa, seja utilizada a seguinte declaração (ou uma variação fiel ao conteúdo abaixo):

*"Este projeto é realizado com recursos do **Fomento Cult SP [mencionar se o apoio é do ProAC Editais, PNAB, PNCV, LPG]**, programa do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Considerando o recebimento do recurso público mencionado e o interesse na ampliação do acesso aos produtos culturais, foram adotadas medidas de democratização do projeto como: **[inserir aqui a ação realizada, por exemplo: a oferta de atividades gratuitas, apresentações em espaços públicos, disponibilização online, entre outras]**."*



# 8 aplicação em placas de obras

Para a aplicação em PLACAS DE OBRAS, **orientamos que sejam seguidas as diretrizes estabelecidas no manual de identidade visual disponibilizado pelo Ministério da Cultura (MinC)**, considerando que a obra é/será realizada em parceria com o Governo Federal.

Ressaltamos que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo atua como parceira na execução do projeto, sendo também necessária a aplicação de sua logomarca.

Link para orientações: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/ManualdeUsoPLACADEOBRASAldirBlanceLPG.pdf>



Para projetos de construção, conservação, reforma ou quaisquer tipos de intervenção em imóveis, tombados ou não, é obrigatória a disponibilização de uma placa com o conjunto obrigatório de logos.



# 9 aplicação em demais peças

<b>PEÇAS DO PROJETO</b>	<b>LOCAL PREFERENCIAL</b>
<b>Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos</b>	<b>Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.</b>
<b>Revistas e periódicos</b>	<b>Junto ao expediente</b>
<b>Programas para rádio</b>	<b>Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravadas</b>
<b>Espetáculos artísticos em geral.</b>	<b>Na locução de apresentação e/ou encerramento</b>
<b>Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.</b>	<b>Nos créditos iniciais das obras audiovisuais; a régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem. Se optar por inserir a marca uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela.</b>

TUDO VIRA  
**CULT**  
**SP**